

ATALHOCRED CONSULTORIA E INVESTIMENTOS EM ATIVOS S/A
CNPJ/MF 37.843.624/0001-80
NIRE 35300574567

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de abril de 2024, iniciada às 09:00 horas, na sede da **ATALHOCRED CONSULTORIA E INVESTIMENTOS EM ATIVOS S/A** ("Companhia"), sito à Rua Carlos Weber, 890, apto 32, Vila Leopoldina, São Paulo, SP CEP 05303-000.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas titulares das ações representativas de 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §40 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia.

III. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do Capital Social no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade. De modo que, o Capital Social, que atualmente é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passará a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

IV. QUÓRUM: Acionistas fundadores representando a totalidade do capital social da Sociedade.

V. MESA: **Raphael Forcioni Chinche** – Presidente
Denis Endo Nicolini – Secretário

VI. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, decidiram por unanimidade de votos e sem ressalvas:

a) Aprovar a redução do Capital Social da Sociedade em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal que corresponde a: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de Capital Social e R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) de Reserva de Capital, por considerá-los excessivos em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), de modo que, o Capital Social, que atualmente é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passará a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e a conta Reserva de Capital ficará sem nenhum valor.

b) Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado o Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000,00 (um milhão) de ações, ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os acionistas por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do Capital Social e da Reserva do Capital Social, por estes se apresentarem excessivos em relação ao objeto da sociedade.

Para efetivação da ordem do dia, ficam autorizados os administradores, nos termos do Estatuto Social, firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação, incluindo seus anexos, e ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

Mesa: **Raphael Forcioni Chinche** - Presidente; **Denis Endo Nicolini** - Secretário:

Acionistas: (a) **Raphael Forcioni Chinche**; (b) **Marcelo Forcioni Chinche**; (c) **Denis Endo Nicolini**; (d) **Bruno Carrasco Prado Alves**; (e) **Rafael Nurci Furlan**

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

Composição da Mesa:

Assinado Digitalmente
Raphael Forcioni Chinche
Presidente

Assinado Digitalmente
Denis Endo Nicolini
Secretário

Presença Acionistas:

Assinado Digitalmente
Raphael Forcioni Chinche

Assinado Digitalmente
Marcelo Forcioni Chinche

Assinado Digitalmente
Denis Endo Nicolini

Assinado Digitalmente
Bruno Carrasco Prado Alves

Assinado Digitalmente
Rafael Nurci Furlan
